**MATÉRIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO:**

P**rojeto de Lei nº 068/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que altera dispositivos da Lei nº 835, de 08 de novembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Estação – RS e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 069/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que altera redação da Lei nº 781, de 17 de janeiro de 2005 (Plano de Classificação de Cargos do Município de Estação), e da Lei Nº 669, de 04 de dezembro de 2002, para aumento de cargos e funções e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 070/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que concede incentivo à empresa INDÚSTRIA DE CACHAÇA S DELTTO LTDA, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 071/2021 de autoria do Executivo Municipal**, que concede incentivo à empresa FENIX INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 072/2021 de autoria do Executivo Municipal**, que concede incentivo à empresa GAROTO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 073/2021 de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa “Estação Aprende Mais” no Município de Estação, autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de professores e professores substitutos, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 074/2021 de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de professores e monitores escolares.

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 19:00 HORAS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CIRIANE CARTERI